



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nº 370/17  
Nº 490/17

PROTOCOLOS Nº 14.234.832-2  
Nº 14.234.814-4

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 42/17

APROVADO EM 21/09/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do  
Ensino Médio.

RELATORES: MARISE RITZMANN LOURES e MARCELO OLTRAMARI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 533/17, de 10/03/17 e nº 678/17, de 22/03/17 – Sued/Seed, encaminha a este Conselho os expedientes protocolados no NRE e município de Maringá em 25/08/16, do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, pelos quais solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Líbero Badaro, nº 252, Bairro ZN 07, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2705/17, de 26/06/17, pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/17 a 30/07/27.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1361/75, de 23/12/75. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 5340/85, de 04/12/85, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3179/13, de 16/07/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 85/13, de 11/06/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 13/06/12 a 13/06/17.



PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 6547/84, de 22/08/84. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 816/85, de 27/02/85, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n° 3245/13, de 17/07/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 147/13, de 15/05/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 13/06/12 a 13/06/17.

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Matriz Curricular – Ensino Fundamental (fls. 286 e 287)

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL						
NRE: 19 - MARINGÁ		MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ				
ESTABELECIMENTO: 00026 – COLÉGIO ESTADUAL DR GASTÃO VIDIGAL-EFMP						
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LÍBERO BADARÓ, 252 – ZONA SETE – MARINGÁ-PR						
FONE: (44) 3223-1117						
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ						
CURSO: 4039 – ENS.6/9 A-S		TURNO: MANHÃ				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013						
FORMA: (Simultânea)						
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS		ANOS			
			6	7	8	9
	ARTE		2	2	2	2
	CIÊNCIAS		3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO *		1	1	-	-
	GEOGRAFIA		2	3	3	3
	HISTÓRIA		3	2	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA		5	5	5	5
MATEMÁTICA		5	5	5	5	
SUB-TOTAL		23	23	23	23	
PARTE DIVERSIFICADA	LEM –INGLÊS		2	2	2	2
	SUB-TOTAL		2	2	2	2
TOTAL GERAL			25	25	25	25
Observações: Matriz Curricular de acordo com a LDB n° 9394/96 * Disciplina de matrícula facultativa para o aluno						

M

2

Maringá, 11 de novembro de 2016.

Adriana Guandalini B. Alves

Valdeci Nunes de Lencina



PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
NRE: 19 - MARINGÁ		MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ			
ESTABELECIMENTO: 00026 – COLÉGIO ESTADUAL DR GASTÃO VIDIGAL-EFMP					
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LÍBERO BADARÓ, 252 – ZONA SETE – MARINGÁ-PR					
FONE: (44) 3223-1117					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 4039 – ENS.6/9 A-S		TURNO: TARDE			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013					
FORMA: (Simultânea)					
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS	ANOS			
		6	7	8	9
	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	2	3	3	3
	HISTÓRIA	3	2	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5	
SUB-TOTAL	23	23	23	23	
PARTE DIVERSIFICADA	LEM –INGLÊS	2	2	2	2
	SUB-TOTAL	2	2	2	2
TOTAL GERAL		25	25	25	25
Observações: Matriz Curricular de acordo com a LDB n° 9394/96 * Disciplina de matrícula facultativa para o aluno					

Maringá, 11 de novembro de 2016.

Adriana Guandulpho B. Alves  
Dirt. 628/2016 - D.O.E. 11/04/16

Ceci Nunes de Lima  
11/04/16





PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular - Ensino Médio (fls. 304 a 306)

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO					
ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
NRE: 19 - MARINGÁ		MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ			
ESTABELECIMENTO: 00026 – COLÉGIO ESTADUAL DR GASTÃO VIDIGAL-EFMP					
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LÍBERO BADARÓ, 252 – ZONA SETE – MARINGÁ-PR					
FONE: (44) 3223-1117					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 0009 – Ensino Médio				TURNO: MANHÃ	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		FORMA: (simultânea)			
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / SÉRIES		SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
		ARTE	3	-	-
		BIOLOGIA	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
		FILOSOFIA	2	2	2
		FÍSICA	2	2	3
		GEOGRAFIA	2	2	2
		HISTÓRIA	2	2	2
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4
		MATEMÁTICA	3	3	4
		QUÍMICA	2	2	2
		SOCIOLOGIA	2	2	2
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	
PARTE DIVERSIFICADA	LEM - ESPANHOL	4	4	4	
	LEM – INGLÊS	-	3	-	
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	
Observações: Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96 * Disciplina de matrícula facultativa, ministrada no turno contrário no CELEM.					

Maringá, 11 de novembro de 2016.

*Adriana Guandalini B. Alves*  
Port. 628/2016 - D.O.E. 11/04/16  
Secretária - RG: 4.025.234.7

*Valdeci Neres de Lima*  
Res. 1441/2016 - D.O.E. 11/04/16  
Diretor Auxiliar - RG: 2.045.740-6



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO					
ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
NRE: 19 - MARINGÁ		MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ			
ESTABELECIMENTO: 00026 – COLÉGIO ESTADUAL DR GASTÃO VIDIGAL-EFMP					
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LÍBERO BADARÓ, 252 – ZONA SETE – MARINGÁ-PR					
FONE: (44) 3223-1117					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 0009 – Ensino Médio				TURNO: TARDE	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		FORMA: (simultânea)			
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / SÉRIES		SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
	ARTE		3	-	-
	BIOLOGIA		2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2
	FILOSOFIA		2	2	2
	FÍSICA		2	2	3
	GEOGRAFIA		2	2	2
	HISTÓRIA		2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4
	MATEMÁTICA		3	3	4
	QUÍMICA		2	2	2
	SOCIOLOGIA		2	2	2
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>22</b>	<b>25</b>
PARTE DIVERSIFICADA	LEM - ESPANHOL*		4	4	4
	LEM – INGLÊS		-	3	-
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	

Observações:  
Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96  
\* Disciplina de matrícula facultativa, ministrada no turno contrário no CELEM.

Maringá, 11 de novembro de 2016

Adriana Guandalini B. Alves

Valdeci Nunes de Lima  
Res. 1441/2016, D.O.E. 11/04/16





ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO					
ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
NRE: 19 - MARINGÁ		MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ			
ESTABELECIMENTO: 00026 – COLÉGIO ESTADUAL DR GASTÃO VIDIGAL-EFMP					
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LÍBERO BADARÓ, 252 – ZONA SETE – MARINGÁ-PR					
FONE: (44) 3223-1117					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 0009 – Ensino Médio				TURNO: NOITE	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		FORMA: (simultânea)			
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / SÉRIES		SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
		ARTE	3	-	-
		BIOLOGIA	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
		FILOSOFIA	2	2	2
		FÍSICA	2	2	3
		GEOGRAFIA	2	2	2
		HISTÓRIA	2	2	2
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4
		MATEMÁTICA	3	3	4
		QUÍMICA	2	2	2
		SOCIOLOGIA	2	2	2
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>25</b>
PARTE DIVERSIFICADA	LEM - ESPANHOL*	4	4	4	
	LEM – INGLÊS	-	3	-	
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	

Observações:  
Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96  
\* Disciplina de matrícula facultativa, ministrada no turno contrário no CELEM.

Maringá, 11 de novembro de 2016.

*Luana D.S. L.*



PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

### 1.3 Avaliação Interna

Ensino Fundamental (fl. 288)

CURSO	SÉRIE/ANO	TURNO	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Aprovados				
			2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
ENS. FUND. 5ª/8ª SERIES	5ª 1	106	-	-	-	-	00	-	-	-	-	02	-	-	-	-	30	-	-	-	-	74	-	-	-	-	
	5ª 3	110	-	-	-	-	02	-	-	-	-	06	-	-	-	-	12	-	-	-	-	90	-	-	-	-	
	6ª 1	113	-	-	-	-	00	-	-	-	-	02	-	-	-	-	24	-	-	-	-	87	-	-	-	-	
	6ª 3	155	-	-	-	-	05	-	-	-	-	07	-	-	-	-	37	-	-	-	-	106	-	-	-	-	
	7ª 1	114	-	-	-	-	00	-	-	-	-	03	-	-	-	-	14	-	-	-	-	97	-	-	-	-	
	7ª 3	223	-	-	-	-	06	-	-	-	-	16	-	-	-	-	51	-	-	-	-	150	-	-	-	-	
	8ª 1	78	-	-	-	-	01	-	-	-	-	06	-	-	-	-	04	-	-	-	-	67	-	-	-	-	
	8ª 3	147	-	-	-	-	02	-	-	-	-	08	-	-	-	-	18	-	-	-	-	119	-	-	-	-	
ENSINO FUND. 6/9 ANO-SERIE	6º 3	-	68	-	-	-	-	01	-	-	-	-	08	-	-	-	-	22	-	-	-	-	37	-	-	-	
	7º 1	-	126	-	-	-	-	01	-	-	-	-	02	-	-	-	-	20	-	-	-	-	20	-	-	-	
	7º 3	-	129	92	34	-	-	04	02	01	-	-	08	05	02	-	-	15	13	01	-	-	102	72	30	-	
	8º 1	-	102	124	64	-	-	01	00	01	-	-	03	03	04	-	-	04	13	04	-	-	94	108	55	-	
	8º 3	-	178	155	134	68	-	07	00	00	01	-	17	07	13	02	-	16	40	07	10	-	138	108	114	55	
	9º 1	-	109	117	131	171	-	00	01	01	01	-	02	01	03	05	-	06	17	08	19	-	101	98	119	146	
	9º 3	-	178	181	194	63	-	01	01	02	07	-	11	01	16	06	-	15	14	10	02	-	151	165	166	48	

Ensino Médio (fl. 308)

E-mail: [mgagastaovidigal@seed.pr.gov.br](mailto:mgagastaovidigal@seed.pr.gov.br)

ENSINO MÉDIO	1ª 1	261	264	307	339	345	11	25	08	15	10	18	15	12	15	25	66	64	80	71	30	166	160	207	238	280	
	1ª 3	315	313	317	349	336	23	42	25	12	16	27	49	49	46	45	93	105	95	89	54	172	117	148	202	221	
	1ª 5	43	54	49	38	51	19	23	18	13	18	04	17	10	11	10	09	01	09	6	02	11	13	12	8	21	
	2ª 1	202	194	180	226	278	04	05	04	03	06	11	12	08	12	28	23	15	31	17	22	164	162	137	194	222	
	2ª 3	205	212	167	213	244	05	03	08	09	13	11	23	21	38	25	38	38	46	16	27	151	148	92	150	179	
	2ª 5	42	51	72	55	53	11	25	22	12	20	08	06	14	20	10	01	04	08	10	02	22	16	28	13	21	
	3ª 1	302	345	307	283	329	07	01	06	04	03	18	19	09	22	28	18	18	12	09	05	259	307	280	248	293	
	3ª 3	-	-	-	-	31	-	-	-	-	02	-	-	-	-	05	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	21
	3ª 5	80	88	92	95	51	11	22	24	24	11	07	13	16	22	10	15	10	20	10	03	47	43	32	39	27	

Legenda:  
Turmo 1 - manhã  
Turmo 3 - tarde  
Turmo 5 - noite



PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

#### 1.4 Comissão de Verificação

As Comissões de Verificação designadas pelos Atos Administrativos n° 500/16, de 09/11/16 (fl. 289) e n° 501/16, de 11/11/16 (fl. 309), do NRE de Maringá, compostas pelas técnicas pedagógicas: Lilian Cristina Silva, Neusa Boveto e Resemary Tasso, licenciadas em Pedagogia e Mery Elien Aparecida Rigoni, licenciada em História, após verificação *in loco*, manifestam-se favoráveis ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e informam nos relatórios circunstanciados, de 09/11/16, 11/11/16 e 26/01/17:

##### **Infraestrutura Física, Administrativa Instituição e Pedagógica:**

Durante a verificação *in loco*, observou-se que as condições gerais do prédio: bom estado de conservação com relação a: pintura, organização, higiene, segurança, salubridade, saneamento, iluminação e acessibilidade.

##### **Melhorias e ou Modificações do Prédio**

O período após a última renovação, foram efetuadas as seguintes melhorias/modificações: Reparos nos telhados do Bloco II, que atende o Ensino Fundamental, nos laboratórios de Biologia, Física e Química, nos portões e no muro do colégio, reparos na rede lógica (computadores e internet), remodelação na sala de artes, instalação nova da rede elétrica (...), houve aumento do número de extintores, instalação de lâmpadas de emergência (...).

**Biblioteca**, tem uma área de 95,96 m<sup>2</sup> e está mobiliada com 33 estantes de aço, 03 escrivaninhas, 01 mesa para microcomputador (...) 02 computadores completos (...). Existe um acervo bibliográfico específico destinado ao professor de cada disciplina da Educação Básica. A biblioteca apresenta um acervo de 20.476 livros, entre didáticos, leituras e técnicos.

**Laboratório de Informática**, (...) contendo 17 mesas para microcomputador – Pr digital, 35 terminais – Proinfo 01 TV pendrive 29' (...) 01 ilha de Pr Digital com 3 terminais (...).

**Laboratório de Física**, com 34,90 m<sup>2</sup>, contendo mesas para estudo, 35 banquetas, 02 balcões (...); **Laboratório de Química**, com área de 46,56 m<sup>2</sup> e está equipado, 05 mesas, 39 banquetas, 01 TV 29' (...); **Laboratório de Ciências/Biologia**, com 49,28 m<sup>2</sup> (...); **Pátio coberto**, com 1500,00 m<sup>2</sup>, **Quadra coberta 1**, com 877, 64 m<sup>2</sup>; **Quadra coberta 2**, com 815,78 m<sup>2</sup> (...).

**Acessibilidade:** a instituição possui rampas, elevadores e banheiros adaptados.

##### **Organização Pedagógica:**

(...) O laboratório de Física, Química e Biologia/Ciências é equipado de forma adequada dispendo de vidrarias, bancadas e materiais específicos como microscópio e outros para aulas práticas previstas no currículo o atendimento dos alunos e a proposta curricular na dimensão teoria/prática. A sala de Informática é ampla, climatizada e contém equipamentos em bom funcionamento, é regularmente utilizada pelos professores de todas as





## PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

áreas e alunos durante o período de aula e para pesquisa. A biblioteca funciona para atendimento dos alunos em pesquisa, empréstimos de livros e possui acervo de livros didáticos e literários para consulta suficiente para o atendimento da comunidade.

**Laudos Bombeiros, Vigilância Sanitária (...):** A instituição apresenta Relatório de Vistoria em Estabelecimento de Ensino do Corpo de Bombeiros n° 920082-77 de 05/11/2015, entretanto justifica por meio do Ofício n° 093/2016 que a unidade participa do Programa Brigada Escolar na Escola e realiza os planos de abandono previsto no calendário escolar, conforme as orientações para obter o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária n° 1762/2016 de 11/08/2016 com vencimento em 11/11/2016.

Consta no relatório circunstanciado complementar, à fl. 328, que: “Quanto a atualização da Licença Sanitária, segue em anexo cópia do documento, comprovando sua validade até 13/02/2017.”

As Comissões de Verificação apresentam os quadros dos docentes habilitados do Ensino Fundamental (fl. 298) e do Ensino Médio (fl. 328).

A Chefia do NRE de Maringá, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 09/11/16 e 11/11/16, ratifica as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 303, protocolo n° 14.234.814-4, e fls. 323 e 335, protocolo n° 14.234.832-2).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres n° 729/17, de 14/03/17 (fl. 310) e n° 434/17, de 17/02/17 (fl. 331), declara-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá.

Os processos foram convertidos em diligência à Seed, em 08/06/17, para que fossem complementados com a Resolução Secretarial de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, e retornaram a este Conselho em 25/07/17, com atendimento ao solicitado.



PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

Da análise dos processos e com base nas informações das Comissões de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino possui recursos humanos devidamente habilitados para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, recursos tecnológicos, materiais e pedagógicos condizentes com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

Quanto aos recursos físicos, a instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não possui o Certificado de Conformidade. Foi encaminhada a renovação da Licença Sanitária n° 551/17, expedida em 06/03/17, com validade até 06/03/18, sendo apensada ao protocolo n° 14.234.832-2, à fl. 336.

## **II - VOTO DOS RELATORES**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, pelo prazo de cinco anos, a partir de 13/06/17 a 13/06/22, de acordo com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, pelo prazo de cinco anos, a partir de 13/06/17 a 13/06/22, de acordo com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N° 370/17 e N° 490/17

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures  
Relatora

Marcelo Oltramari  
Relator

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 21 de setembro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva  
Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR